



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 – SEINFRA

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA COMERCIAL, PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO E RASPAGEM EM ESTRADAS VICINAIS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, TUDO PARTE CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise da “Propostas de Preços” no dia 24/11/2021 as 08H00MIN; “Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação” no dia 24/11/2021 as 13H00MIN, conforme ata;

**CONSIDERANDO QUE,** No Lote I, a empresa CONSTRUITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, que encontrava-se como 1º colocado, não anexou nenhum documento de habilitação na plataforma, sendo a mesma declarada INABILITADA. Em 2º COLOCADO: A empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS IMPERIAL LTDA, ficou INABILITADA pelos seguintes motivos: ausência da apresentação da certidão negativa de infrações trabalhistas item (7.2.7); ausência da apresentação da certidão de consulta junto a controladoria geral da união item (7.5.6); ausência da apresentação de documento comprobatório de endereço, bem como memorial fotográfico, item (7.5.7); ausência de comprovação de possuir pelos menos 01 funcionário registrado juntos aos órgãos trabalhistas item (7.5.8); ausência da anexação da proposta comercial inicial, item (5.1), documento este não visualizado, corrompido. A comissão visando zelar pelo procedimento entrou em contato com o suporte da plataforma da BLL, onde nos foi informado que o erro ocorrido foi por parte do licitante, não foi anexado de forma correta, portanto não atendendo a clausula (5.1); ausência da apresentação da qualificação técnica item (7.3), documento este não visualizado, corrompido. A comissão visando zelar pelo procedimento entrou em contato com a plataforma da BLL, onde nos foi informado que o erro ocorrido foi por parte do licitante, não foi anexado de forma correta, portanto não atendendo a clausula (7.3); ausência das declarações dos itens 7.5.1 ao item 7.5.5, documento não visualizado, corrompido; a comissão visando zelar pelo procedimento entrou em contato com a plataforma da BLL, onde nos foi informado que o erro ocorrido foi por parte do licitante, não foi anexado de forma correta, portanto não atendendo as clausulas 7.5.1 a 7.5.5. Em 3º COLOCADO: A empresa MEI DO MUNDO EMPREENDEMENTOS LTDA, ficou INABILITADA, pelos seguintes motivos: ausência da apresentação da certidão negativa de infrações trabalhistas item (7.2.7); ausência da apresentação da qualificação técnica item (7.3); ausência da apresentação da certidão de consulta junto a controladoria geral da união item (7.5.6); ausência das declarações dos itens 7.5.1 ao item 7.5.5; ausência de comprovação de possuir pelos menos 01 funcionário registrado juntos aos órgãos trabalhistas item (7.5.8); ausência da anexação da proposta comercial inicial, item (5.1), documento não visualizado, corrompido; a comissão visando zelar pelo procedimento entrou em contato com o suporte da plataforma da BLL, onde nos foi informado que o erro ocorrido foi por parte do licitante, não foi anexado de forma correta, portanto não atendendo o item (5.1). Em 4º COLOCADO: A empresa GT LOCAÇÕES LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, ficou INABILITADO pelos seguintes motivos: ausência da apresentação da certidão negativa de infrações trabalhistas item (7.2.7); ausência da GFIP (guia de recolhimentos de fundo de garantia do tempo de serviço e informações a previdência social), item (7.5.8). Em 5º COLOCADO: A empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS, ficou INABILITADA pelos seguintes







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

motivos: ausência da apresentação da certidão negativa de infrações trabalhistas item (7.2.7); ausência da apresentação da qualificação técnica item (7.3); ausência da apresentação da certidão de consulta junto a controladoria geral da união item (7.5.6); ausência de comprovação de possuir pelos menos 01 funcionário registrado juntos aos órgãos trabalhistas (7.5.8); ausência da composição do BDI, junto a proposta comercial inicial, item (5.1). Em 6º colocado: A empresa ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cumpriu com todas normas do edital, sendo a mesma declarada HABILITADA. **No lote II**, tivemos com 1º colocado a empresa CONSTRUITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, esta já INABILITADA, por não anexar nenhum documento de habilitação na plataforma. Em 2º colocado a empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS IMPERIAL LTDA, ficou INABILITADA pelos motivos já descritos acima. Em 3º colocado, a empresa MEI DO MUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA, ficou INABILITADA, pelos motivos já descritos acima. Em 4º colocado, a empresa GT LOCAÇÕES LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, ficou INABILITADO, pelos motivos já acima descritos. Em 5º colocado, tivemos a empresa ATLANTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, onde observou-se que a mesma não apresentou a certidão de débitos trabalhista e certidão de infrações trabalhistas, solicitadas no item (7.2.7), sendo a mesma declarada INABILITADA. Em 6º colocado, a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS, ficou INABILITADA, pelos motivos acima descritos. Em 7º colocado: A empresa ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cumpriu com todas normas do edital, sendo a mesma declarada HABILITADA.

**CONSIDERANDO QUE**, após a declaração do vencedor do certame, a falta de interposição de recurso motivada do licitante, **ADJUDICO** o objeto licitado ao licitante vencedor.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====  
**RAZÃO SOCIAL:** ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, COM SEDE A RUA CORONEL CLOVIS ALEXANDRINO, N° 1995, SALA 03, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°.21.139.049/0001-08

**REPRESENTANTE LEGAL:** RAIMUNDO CABRAL BATISTA, PORTADOR DO CPF N° 947.101.203-15.  
=====

Através do presente termo, fica adjudicado à **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 10.651.170,61**, referente aos lotes I e II, sendo distribuídos por valor de cada lote, o objeto constante de processo de licitação Pregão ELETRÔNICO n° **PE-001/2021-SEINFRA**.

<b>LOTE I</b>	R\$ 10.029.866,88	DEZ MILHÕES E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CEMTAVOS
<b>LOTE II</b>	R\$ 621.303,73	SEISCENTOS E VINTE E UM MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS

===== **VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 10.651.170,61** (DEZ MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) =====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE-001/2021-SEINFRA** por intermédio da Senhora Pregoeira abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 21 de Dezembro de 2021

*Aline Brito Nobre*  
ALINE BRITO NOBRE

**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br